



## COMUNICADO Nº 157/2026-CEV/UECE

(29 de abril de 2026)

Dispõe sobre a convocação para o Teste de Aptidão Física do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, para os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/04/2025, o Edital Nº 02-PC/CE, publicado no DOE de 23/04/2025, e o Edital Nº 13-PC/CE, publicado no DOE de 06/04/2026, que alterou disposições do Teste de Aptidão Física para candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência em cumprimento à decisão judicial exarada no processo nº 3051450-12.2025.8.06.0001, **torna públicas** as seguintes informações:


1. O Comunicado Nº 149/2026-CEV/UECE, de 24/04/2026, divulgou o resultado preliminar da análise dos requerimentos de adaptação razoável, atendimento especializado e(ou) tecnologia assistiva para a realização do Teste de Aptidão Física do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, para os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.
2. Nos dias 27 e 28/04/2026, os candidatos puderam interpor recurso administrativo questionando este resultado preliminar. Durante o prazo recursal, foram registrados dois pleitos, os quais, após análise, foram julgados improcedentes.
3. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação com os nomes dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física, contendo o dia, horário de Apresentação e Turma, que será aplicado no **Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, CEP 60440-140, Fortaleza/CE.
4. Durante a aplicação dos testes serão observadas as adaptações deferidas, conforme consta em consulta individual disponibilizada no site do Concurso.
5. O teste de aptidão física consistirá em:
  - a) teste dinâmico de flexão de braço em barra fixa (para candidatos do sexo masculino) ou teste estático de flexão de braço em barra fixa (para candidatas do sexo feminino);
  - b) teste de impulsão horizontal;
  - c) teste dinâmico de flexão abdominal;
  - d) teste de corrida de 12 minutos.
6. O candidato deverá comparecer para realizar o Teste de Aptidão Física com roupa apropriada para prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório),

**Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE**

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

específico para tal fim e emitido, no máximo, 15 (quinze) dias antes da realização dos testes, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do profissional, conforme o modelo disponibilizado no site do Concurso ([www.cev.uece.br/oippcce](http://www.cev.uece.br/oippcce)).

- 6.1.** No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à realização dos testes de aptidão física exigidos no concurso, não sendo aceito o atestado em que conste qualquer tipo de restrição.
- 6.2.** O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início dos testes e será retido pela CEV/UECE. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 6.3.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 7.** Após a sua identificação o candidato receberá o seu número de identificação no Teste de Aptidão Física.
  - 7.1.** O número de identificação deverá ser preso a camisa/blusa do candidato com alfinetes de segurança número 04, trazidos pelo candidato (4 alfinetes de segurança ).
- 8.** Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização do Teste de Aptidão Física após o início dos trabalhos de sua Turma.
- 9.** Somente o candidato, em seu horário de realização do Teste de Aptidão Física terá acesso ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada e permanência de terceiros e/ou acompanhantes.
- 10.** No dia da realização do Teste de Aptidão Física não será permitido aos candidatos portar durante aplicação das etapas de avaliação:
  - a)** armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza (celular, fones de ouvido etc.);
  - b)** óculos de sol (exceto, óculos de grau).
- 10.1.** Será entregue ao candidato um saco porta-objetos para acondicionar os itens não permitidos durante a realização da avaliação. O aparelho celular deverá ser guardado desligado.
- 10.2.** Evitar trazer bolsa/mochila de grande volume, pois o candidato terá que se deslocar durante todas as etapas com os seus pertences.
- 10.3.** Todo e quaisquer objetos de propriedade do candidato é de sua exclusiva responsabilidade, devendo ele fazer a guarda do seu saco porta-objetos e outros pertences durante toda aplicação da avaliação.
- 11.** Não será fornecida água e alimentação aos candidatos no local de realização do Teste de Aptidão Física, sendo permitido ao candidato levar água e lanche para se alimentar.
- 12.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
- 13.** Será eliminado do Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
  - a)** não atender a chamada para a execução das avaliações físicas;
  - b)** deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;

- c) deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidade;
  - d) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
  - e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das avaliações;
  - f) tratar com falta de urbanidade com os avaliadores, auxiliares ou autoridades presentes;
  - g) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização das avaliações;
  - h) deixar de atender às normas contidas no Edital do concurso e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação;
  - i) O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.
- 14.** Todas as etapas do Teste de Aptidão Física serão filmadas exclusivamente pela equipe especializada contratada pela CEV/UECE.
- 14.1.** O candidato será instruído antes de cada etapa de aplicação do Teste de Aptidão Física apresentar-se frente a câmera, retirar os óculos, se aplicável, e informar em voz alta seu nome completo e o seu número de identificação.
- 15.** Se, durante a realização do Teste de Aptidão Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação do Teste de Aptidão Física de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso.
- 15.1.** A SSPDS e a CEV/UECE não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com a realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação ou outros gastos porventura realizados pelo candidato em virtude de remarcação da(s) datas(s) de aplicação do Teste de Aptidão Física.
- 16.** Ressalvadas as adaptações, quando for o caso, os candidatos deverão seguir a descrição dos testes e metodologia de execução consta no subitem 10.8 do Edital Nº 01-PC/CE, de regulamentação do Concurso.
- 17.** A candidata gestante, que não for realizar o teste de aptidão física, deverá enviar, para o e-mail [concurso.pcce@uece.br](mailto:concurso.pcce@uece.br), até o dia de sua apresentação para a realização dos testes, atestado médico que comprove seu estado de gravidez, sendo-lhe facultada nova data para a realização do referido teste em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias e não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.
- 17.1.** No atestado médico, deverão conter, expressamente, as seguintes informações: o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do profissional que o emitiu.
- 17.2.** A candidata que não enviar o atestado médico citado e se recusar a realizar o teste de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
- 17.3.** A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

- 17.4.** A candidata deverá enviar, para o e-mail [concurso.pcce@uece.br](mailto:concurso.pcce@uece.br), em período a ser informado no Comunicado de resultado preliminar do teste de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o registro no CRM do médico que o emitiu.
- 17.5.** A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso.
- 17.6.** Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física.
- 17.7.** As candidatas enquadradas no disposto nestes subitens serão convocadas para a realização do teste de aptidão física por meio de Comunicado específico.

Fortaleza, 29 de abril de 2026

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 157/2026-CEV/UECE, DE 29/04/2026**

Relação com os nomes dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física, contendo o dia, horário de Apresentação e Turma, que será aplicado no **Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, CEP 60440-140, Fortaleza/CE.

Pedido	Nome	Condição	Segmento	Ordem	Turma	Apresentação	Data
3528	Adenaldo Soares de Oliveira Junior	Sub judice	PcD (condicional)	1	1	07h00	10/05/2026
1479	Daniela Melo Penha	Sub judice	PcD (condicional)	2	1	07h00	10/05/2026
22981	Fernando Cavalcante Simoes	Sub judice	PcD (condicional)	3	1	07h00	10/05/2026
25674	Francisco Ednubio Albuquerque Vasconcelos	Sub judice	PcD (condicional)	4	1	07h00	10/05/2026
29343	Gustavo Loiola Fonteles	Sub judice	PcD (condicional)	5	1	07h00	10/05/2026
40764	Iasmim Brito Machado	Sub judice	PcD (condicional)	6	1	07h00	10/05/2026
36758	Igor Cavalcante Pinheiro	Sub judice	PcD (condicional)	7	1	07h00	10/05/2026
12825	Mateus de Oliveira Sales	Sub judice	PcD (condicional)	8	1	07h00	10/05/2026
16622	Mayk Ronnyele de Souza Oliveira	Sub judice	PcD (condicional)	9	1	07h00	10/05/2026
7494	Natalie Xavier de Oliveira	Sub judice	PcD (condicional)	10	1	07h00	10/05/2026
10905	Paulo Ricardo Valoes Miranda	Sub judice	PcD (condicional)	11	1	07h00	10/05/2026
1002	Rafael Braga	Sub judice	PcD (condicional)	12	1	07h00	10/05/2026
33493	Sara Cavalcante Lemos	Sub judice	PcD (condicional)	13	1	07h00	10/05/2026
28119	Talita Simoes de Aquino Moro	Sub judice	PcD (condicional)	14	1	07h00	10/05/2026
1253	Thayana Almeida Sotero Uchoa	Sub judice	PcD (condicional)	15	1	07h00	10/05/2026
8156	Tiago Brito Santos	Sub judice	Negro e PcD (condicional)	16	1	07h00	10/05/2026
6698	Alex Cordeiro Lima	Sub judice	PcD (condicional)	17	2	08h00	10/05/2026
31892	Alexandre Francisco Fernandes dos Santos	Sub judice	PcD (condicional)	18	2	08h00	10/05/2026
7022	Francisca Aline Rios Solheiro	Sub judice	PcD (condicional)	19	2	08h00	10/05/2026
30753	Iggor Romero Teive Santana	Sub judice	PcD (condicional)	20	2	08h00	10/05/2026
9914	Jose Marcelo Rufino Alexandre	Sub judice	PcD (condicional)	21	2	08h00	10/05/2026
24299	Josyel de Sales Oliveira	Sub judice	PcD (condicional)	22	2	08h00	10/05/2026
935	Paulo Bruno da Silva	Sub judice	PcD (condicional)	23	2	08h00	10/05/2026
4775	Reginaldo Alves da Silva	Sub judice	PcD (condicional)	24	2	08h00	10/05/2026
929	Warlen Forte Lima	Sub judice	PcD (condicional)	25	2	08h00	10/05/2026

25 candidatos convocados.